



COMUNICADO PDDE Nº 004/2023/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: FNDE abre sistema de atualização cadastral no PDDEweb.

Sr.(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa aos gestores municipais, que está aberta a atualização cadastral no sistema PDDEweb, acessado por meio do portal gov.br. De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021, o cadastro é essencial para as Unidades Executoras (UEX) e as Entidade Executoras (EEx) receberem recursos do PDDE e Ações Integradas. Já a atualização do seu cadastro é obrigatória, somente, ao final do mandato do seu representante legal.

O cadastro e a atualização também garantem ao gestor receber comunicados, informativos e orientações oficiais do FNDE sobre o programa, contribuindo para a correta e eficaz execução dos recursos. Quanto mais cedo as entidades atualizarem o cadastro, o quanto antes poderão usufruir dos recursos.

Para verificar o período de mandato de cada dirigente, basta fazer uma pesquisa no sistema [Consulta Escola](#).

O FNDE disponibilizou uma apresentação com o passo a passo para a utilização da plataforma e inserção de dados no sistema, que pode ser acessado [aqui](#) no item “Passo a passo para atualização cadastral” estão todas as informações para realizar a atualização.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CGDME

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Fevereiro/2023